*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.350 , de 30 de Setembro de 1975. -

Dá denominação a logradouro público. -

Art. 1º - Passa a denominar-se - " RUA DR. JOAQUIN CARDILLO FILHO ", a atual Rua " C " que se inicia na Rua Dr. José Hipólito e termina no Loteamento Arantes. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Setembro de 1.975.

DR. FÉRES NADER
PREFEITO